



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
Serviço Florestal Brasileiro
Diretoria-Geral
Gabinete do Diretor-Geral

ATA DE REUNIÃO

Ata da 9ª Reunião do Conselho Diretor/2020

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2020, às 14 (nove) horas, realizou-se, presencialmente, a 9ª Reunião do Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro, sob a Presidência do Diretor- Geral do Serviço Florestal Brasileiro, Valdir Colatto, e com participação do Diretor-Geral Adjunto, João Crescêncio Aragão Marinho, do Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento, Paulo Henrique Marostegan e Carneiro, da Diretora de Cadastro e Fomento Florestal, Jaine Ariély Cubas Davet, da Diretora de Administração e Finanças, Cláudia Pereira Cunha, e do Diretor de Pesquisa e Informação Florestal, Humberto Navarro de Mesquita Junior. O Diretor-Geral cumprimentou todos e deu início a apresentação dos pontos de pauta. **Item I – Informes Gerais do Gabinete e da Diretoria Administração e Finanças:** a Diretora de Administração e Finanças iniciou sua fala tratando da reforma do segundo andar do Edifício Sede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, onde será realocada toda a equipe do Serviço Florestal Brasileiro, informou que o andar será compartilhado apenas com a Ouvidoria. A Diretora frisou que o *layout* foi pensado de forma a proporcionar o máximo conforto possível aos servidores dentro das possibilidades de acomodação nos espaços disponibilizados pelo MAPA, que foi adquirido mobiliário novo, como cadeiras, 107 computadores de mesa - marca DELL com monitor de 23 polegadas e multimídia, frigobar, persianas e ares-condicionados e que a conclusão da reforma estaria prevista para o final de julho. Com a mudança o rateio das despesas no Ibama cairá para algo em torno 200 (duzentos) mil reais por mês, contemplado um bloco para o apoio de tecnologia da informação e o Laboratório de Produtos Florestais. A Diretora de Administração e Finanças solicitou a atenção dos Diretores para o contrato de prestação de serviços de técnico em secretariado que findará no dia 28/07, informou quanto ao avanço nas tratativas para utilização do contrato firmado pelo MAPA, tendo sido solicitado formalmente vagas de técnico em secretariado e auxiliar administrativo para apoiar as Unidades, propondo posterior definição de distribuição das vagas que serão disponibilizadas ao SFB. Em relação aos processos que estão na área de licitações e contratos, foi decidido que o processo relativo à obra de construção da Unidade Regional da BR-163, em Santarém/PA, será considerado como prioritário em detrimento dos demais dada urgência. **Item II – Informes Gerais do Gabinete:** a Chefe de Gabinete, presente na reunião, informou sobre as tratativas junto à Secretaria Executiva para a realocação de Funções Gratificadas para o Serviço Florestal Brasileiro, a princípio serão dez funções, duas de nível dois e oito de nível um, a serem distribuídas entre o Gabinete e as Diretorias. Passou-se a palavra ao Diretor-Geral Adjunto que reforçou a necessidade das Diretorias atualizarem seus planos de ação para melhor acompanhamento do Gabinete, bem como divulgarem suas agendas nos sites oficiais do Serviço Florestal Brasileiro e do Ministério, em respeito ao código de ética do servidor público. Ademais, ressaltou a impossibilidade de qualquer colaborador, terceirizado ou consultor, representar o Órgão. **Item III – Orçamento:** com a palavra, o Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento sugeriu a realização de reuniões mensais de acompanhamento do orçamento, que proposta aceita de comum acordo a todos os participantes. Tendo em vista o fim da "janela" de movimentação orçamentária, foi estabelecido que os planejamentos de execução fossem encaminhados até o dia 31 de julho corrente à Diretoria de Administração e Finanças, com posterior reunião do Conselho. **Item IV – Apresentação do Conselho da Amazônia:** a Diretora de Cadastro e Fomento Florestal, representante do Órgão no Conselho Nacional da

Amazônia Legal. A Diretora iniciou sua fala explicando as bases para o mapeamento estratégico do Conselho, e, dentre os eixos estruturantes, o Serviço Florestal Brasileiro foi enquadrado no processo de preservação, que inclui gestão ambiental e ordenamento territorial. A Diretora informou que os componentes do eixo incluem toda a agenda do Órgão, como a regularização ambiental através da implementação do Código Florestal - isto é, o Cadastro Ambiental Rural, o Programa de Regularização Ambiental, as Cotas de Reserva Ambiental e os Pagamentos por Serviços Ambientais, as concessões florestais e as cadeias produtivas da bioeconomia no quesito de oportunidades econômicas. Por fim, a Diretora informou que o *modus operandi* do Conselho é por meio de relatórios quinzenais e se prontificou a enviar aos demais participantes os que já foram entregues à Vice-Presidência. **Item V – Medidas de quarentena para prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19):** o Diretor-Geral se manifestou pela extensão do período de trabalho remoto, seguindo a suspensão das atividades educacionais presenciais escolares e a reabertura gradual do comércio, destacando a importância de estender a mesma possibilidade aos terceirizados. Após manifestação dos participantes, o Conselho Diretor entendeu favorável à prorrogação da execução de atividades remotamente, **em caráter excepcional, até o dia 17/07/2020, podendo a qualquer tempo ser suspensa**, nos termos do art. 9º, alínea "j" da Portaria MAPA nº 121, de 27 de março de 2020. O Diretor-Geral ressaltou a necessidade do correto preenchimento das folhas de ponto a depender da situação do servidor e atualização dos processos com respectivos planos de trabalho, em especial aqueles que se enquadrarem nas demais hipóteses constantes do art. 9º da supramencionada Portaria, as quais implicam em afastamento do ambiente físico de trabalho, recomenda-se o preenchimento e assinatura de autodeclaração no SEI FLORESTAL, nos termos das orientações dadas no art. 9-A com posterior anexação ao processo correspondente à sua Diretoria e ou Unidade, de acordo com orientação da Diretoria de Administração e Finanças, que, conforme decisões anteriores, também ficou responsável pela comunicação as empresas de prestação de serviço terceirizado. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e para constar, eu, **Julia Tavares Borges** (*assinado eletronicamente*), Assessora do Gabinete do Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Diretores.

<p>(assinado eletronicamente)</p> <p>CLAUDIA PEREIRA CUNHA</p> <p>Diretora de Administração e Finanças</p>	<p>(assinado eletronicamente)</p> <p>HUMBERTO NAVARRO DE MESQUITA JUNIOR</p> <p>Diretor de Pesquisa e Informações Florestais</p>	<p>(assinado eletronicamente)</p> <p>JAINÉ ARIÉLY CUBAS DAVET</p> <p>Diretora de Cadastro e Fomento Florestal</p>	<p>(assinado eletronicamente)</p> <p>PAULO PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO</p> <p>Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento</p>
<p>(assinado eletronicamente)</p> <p>VALDIR COLATTO</p> <p>Diretor-Geral</p>			



Documento assinado eletronicamente por **Jaine Ariély Cubas Davet, Diretora de Cadastro e Fomento Florestal**, em 17/07/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Navarro de Mesquita Junior, Diretor de Pesquisa e Informação Florestal - Substituto**, em 17/07/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO., Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento**, em 17/07/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Cunha, Diretora de Administração e Finanças**, em 17/07/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Colatto, Diretor-Geral**, em 17/07/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Julia Tavares Borges, Assessor(a)**, em 17/07/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122042** e o código CRC **5496E02A**.
